# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe




### SUMÁRIO


PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ 2
Outros Atos 2


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guaimbê**
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

**Câmara Municipal de Guaimbê**
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

**Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê**
CNPJ 03.267.532/0001-88


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

COINDER
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Álvaro de Carvalho - Cafelândia - Getulina - Guaimbê - Julio Mesquita - Promissão - Sabino

Associação Civil Pública - CNPJ.: 13.037.377/0001-67
Sede: Avenida Jacob Zucchi, nº 200 - Centro - Cafelândia - SP
CEP.: 16.500-000 - Fone/Fax (14) 3556 8000

**ATA DA TRIGÉSSIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – COINDER. DELIBERAR SOBRE ELEIÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO PARA O BIÊNIO 2019/2020 E DELIBERAR SOBRE O ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019.**

Aos 14 (QUATORZE) dias do mês de dezembro de 2018, na Sede do Coinder – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional, sito a Rua Marechal Deodoro, nº. 261, na cidade de Guaimbê-SP, atendendo a convocação extraordinária do Presidente do Consórcio Coinder, nos termos dos art.17, §5º e art. 20 do Estatuto da Coinder, e conforme Lei Municipal nº. 3.140/2009 do MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, Lei Municipal nº. 1.252/2009, do MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ, Lei Municipal nº 2.129/2009 do MUNICÍPIO DE GETULINA, Lei Municipal nº. 2.928/2009 do MUNICÍPIO DE PROMISSÃO e Lei Municipal nº. 1.972/2009 do MUNICÍPIO DE SABINO, apregoados os presentes constatou-se a presença do Sr. Albertino Domingues Brandão, Prefeito de Guaimbê, Antonio Carlos Maia Ferreira, Prefeito de Getulina, Eder Ruiz Magalhães de Andrade, Prefeito de Sabino, Sr. Luiz Zampieri Ribeiro Pauliquevis, Prefeito de Cafelândia e Artur Manoel Nogueira Franco, Prefeito de Promissão, Sebastião Hernandes Sastre Júnior, Município de Cafelândia, ambos presente. De comum acordo e por unanimidade foi escolhido para secretariar os trabalhos o Dr. Claudemir Antônio de Matos, que aceitou a incumbência. Após constatado o quorum estabelecido no Estatuto Social vigente, o Sr. Albertino Domingues Brandão, Presidente do Consórcio em exercício, declarou regularmente instalada

1

COINDER
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Álvaro de Carvalho - Cafelândia - Getulina - Guaimbê - Julio Mesquita - Promissão - Sabino
Associação Civil Pública - CNPJ.: 13.037.377/0001-67
Sede: Avenida Jacob Zucchi, nº 200 - Centro - Cafelândia - SP
CEP.: 16.500-000 - Fone/Fax (14) 3556 8000

a Assembléia Geral e dando atendimento da ordem do dia, esclareceu sobre as funções do membros da Associação e, em seguinda os presentes foram convidados a candidatarem-se aos cargos. Conhecidos os candidatos verificou de chapa única. Nos termos do art. 25 do Estatuto vigente do Coinder, a eleição ocorreu por aclamação. O resultado foi apresentado tendo ficado a Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Consórcio, com a seguinte composição:

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente – ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO

Vice-Presidente – EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE

CONSELHO FISCAL

Presidente – ANTONIO CARLOS MAIA FEREIRA

Secretário – ARTHUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

O Senhor Presidente comunicou que o mandato terá seu inicio em 01 de janeiro de 2019 e término dia 31/12/2020, não houve a deliberação da sede, em virtude da permanência da mesma no Município de Guaimbê. Colocado em votação, foi aprovado por aclamação. Após realizado a eleições para biênio 2019/2020 foi colocado em pauta para discussão e análise o Orçamento exercício de 2019, com o valor previsto de R$ 4.609.724,32 (quatro milhões e seiscentos e nove reais e setecentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Fica também decido entre o consorciados que a COINDER contratada uma empresa para prestação de serviços na área jurídica a partir do exercício de 2019. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembléia Geral, determinado a mim, que servi como Secretario, que lavrasse a presente Ata e levasse a registro junto aos órgãos públicos

2

COINDER
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Álvaro de Carvalho - Cafelândia - Getulina - Guaimbê - Julio Mesquita - Promissão - Sabino
Associação Civil Pública - CNPJ.: 13.037.377/0001-67
Sede: Avenida Jacob Zucchi, nº 200 - Centro - Cafelândia - SP
CEP.: 16.500-000 - Fone/Fax (14) 3556 8000

competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente Ata vai por mim e todos os presentes rubricadas e assinada.

ALBERTINO ~~DOMI~~NGUES BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL DE SABINO

LUIZ ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS
PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL DE PROMISSÃO

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
SECRETARIO

3

COINDER
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Álvaro de Carvalho - Cafelândia - Getulina - Guaimbê - Julio Mesquita - Promissão - Sabino

Associação Civil Pública - CNPJ.: 13.037.377/0001-67
Sede: Avenida Jacob Zucchi, nº 200 - Centro - Cafelândia - SP
CEP.: 16.500-000 - Fone/Fax (14) 3556 8000

SEBASTIÃO HERNANDES SASTRE JÚNIOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

4